

PORTARIA Nº. 158 /2017, DE 23 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 171 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva** em razão de participar de duas reuniões (9h00 e às 14h00), a ser realizada na Reitoria do IFTO e a outra na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, para dar prosseguimento a organização da III Semana Integrada de Ciência e Tecnologia e assinatura do termo de Convênio entre SEDEN e SEBRAE.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 24.03.2017 a 24.03.2017

Objetivo: participar de duas reuniões (9h00 e às 14h00), a ser realizada na Reitoria do IFTO e a outra na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, para dar prosseguimento a organização da III Semana Integrada de Ciência e Tecnologia e assinatura do termo de Convênio entre SEDEN e SEBRAE.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de março de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
APLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

23/03/17